

PORTARIA Nº 1.857/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016522

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a servidora municipal Sr.ª ROZILENE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, de matrícula 323, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I - Primeira etapa de 18/12/2023 a 24/12/2023, com retorno

II – Segunda etapa de 02/01/2024 a 24/01/2024, com retorno previsto para 25/01/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

previsto para 25/12/2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 /12 /2023.

Assinatura: Rozelene aparegedo de bimo alvino

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec Mam. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br